

ATA Nº 07/2020 DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ, sob nº 77.778.660/0001-22, realizada no dia 12 de agosto de 2020 às 17h., com a presença dos senhores vereadores: Franquelim de Souza Machado, Gilberto A. Clazer de Almeida Junior, Joarez Godoy de Lima, José Jonival Leal, Lourival Latzuk, Robson A. R. Haido e Silvionei de Jesus Alves. O Presidente abriu a sessão e convidou os vereadores para fazerem a oração inicial. Procedido a Leitura da ata nº 20/2020 da sessão ordinária do dia 10.08.2020. Colocada em discussão, em votação foi aprovada por todos os vereadores presentes. Procedido a leitura da EMENDA MODIFICATIVA Nº 06.2020 de autoria do vereador Gilberto - Altera o Artigos 2º do projeto de Lei nº 07/2020 do poder Legislativo Municipal de Palmital-Pr. que passará ter a seguinte redação: **Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor, com efeitos retroativos da data de 14 de agosto de 2020. Colocado em discussão, comentado, colocado em votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Procedido a Leitura do projeto de lei nº 07/2020 de autoria do Vereador Gilberto Antonio Clazer de Almeida Junior. Súmula: Altera a redação do artigo 74 caput e Parágrafo único constantes na Lei Municipal nº 923/2013 e dá outras providências. Procedido a leitura dos pareceres FAVORÁVEIS das comissões de Justiça e Redação Finanças e Orçamento. Colocado em 1ª discussão, comentado, em 1ª votação o projeto de lei nº 07/2020. **Foi aprovado por todos os vereadores presentes.** Procedido a leitura da Proposição da Presidência de quebra de Interstício. Colocado em discussão, colocada em votação, foi aprovado por todos os vereadores presentes. O presidente agradeceu aos senhores vereadores, ao publico presente e encerrou a sétima sessão extraordinária.

Franquelim de Souza Machado

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior

Joarez Godoy de Lima

José Jonival Leal

Lourival Latzuk

Robson A. R. Haido

Silvionei de Jesus Alves